

DECRETO Nº 10.126, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão Especial de Apoio a Saúde.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a necessidade de maior controle de triagem processos administrativos e judiciais que tratem do fornecimento de medicamentos e insumos médicos para atendimento de pacientes pela rede municipal de saúde;

Considerando os elementos do Protocolo – **PMS nº 15.422/2017**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **Comissão Especial de Apoio à Saúde (CEAS)**, tendo por objetivo o seguinte:

a) Efetuar a elaboração de um protocolo para padronizar os itens disponibilizados as indicações e uso dos medicamentos e insumos, para atendimento dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde através do **SAE – Setor de Atendimento Excepcional**;

b) Avaliação semanal dos processos administrativos e judiciais encaminhados ao **SAE**;

c) Divulgação junto a Rede de Saúde Municipal e instituições envolvidas os protocolos de inclusão ou exclusão de itens no **SAE**;

d) Divulgar a padronização dos medicamentos da listagem REMUME e RENAME juntos aos profissionais da área de saúde;

e) Padronizar o encaminhamento de pacientes aos serviços parceiros;

f) Racionalizar custo/benefício nos processos de compras;

g) Participar nas discussões sobre a necessidade de suporte nos processos protocolados no **SAE**;

h) Participação nos programas educacionais do NASF, com capacitação dos profissionais da rede de saúde municipal envolvidos, outras Secretarias e população atendida (palestras, aulas, reuniões, etc.);

i) Participar dos pregões de compra de medicamentos e insumos relacionados ao setor, visando à avaliação técnica das amostras;

j) Realizar as revisões do protocolo e fichas utilizadas pela comissão quando entender necessário;

k) Assegurar condições adequadas de indicação, prescrição, conservação, armazenamento, dispensação e administração das medicações e insumos, evitando risco aos pacientes.

DECRETO Nº 10.126/2017
FOLHA Nº 02

Art. 2º - Ficam nomeados, para compor a Comissão Especial de Apoio à Saúde (CEAS) os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Joyce de Fátima Welsh Klava	RG nº 40.759.006-7
II - Alessandra Canuto Dalmazzo	RG nº 20.945.759-4
III - Joana Pontes Langhi Marini	RG nº 29.462.387-5
IV - Lucynete Rodrigues da Silva	RG nº 16.336.711-5
V - Heleson Alves de Castro	RG nº 58.314.554-1
VI - Valdeci Aparecido da Silva	RG nº 5.137.640-4

Art. 2º - Para a plena consecução dos objetivos da CEAS, poderão os seus membros ter acesso a todos os Setores e Repartições Públicos Municipais para exame de quaisquer processos administrativos que versem sobre tratamentos médicos a cargo do município, mas sempre mediante prévia solicitação às respectivas Autoridades responsáveis, para o fim de organização e de adequação dos serviços neles prestados.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 30 de agosto de 2017, no Paço Municipal e, em 01 de setembro de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ